

PORTARIA 058/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VOLMIR NABOR DONIDA**, a importância de **R\$ 98,83 (noventa e oito reais e oitenta e três centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, para conduzir os Vereadores **Ronaldo Jair Donida e Valter Luis Mann**, no dia 12 de maio de 2015, onde participarão do 10º Seminário de Capacitação em Administração Pública Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**